



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 034/2019

De 30 de maio de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Cesar de Oliveira, gerente, matrícula nº 2402 e Valdir Padovani, motorista, matrícula nº 2607, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 009/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP, para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos ou oficinas credenciadas com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

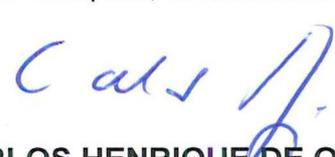
Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 40, de 8 de maio de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.139, de 31 de maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 34/2019

De 30 de maio de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Cesar de Oliveira, gerente, matrícula nº 2402 e Valdir Padovani, motorista, matrícula nº 2607, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 009/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP, para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos ou oficinas credenciadas com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 40, de 8 de maio de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral